
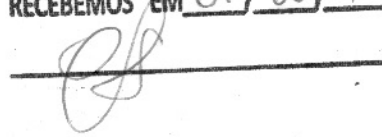
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI</b>		Número da Nota		
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>00013143</b>		
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão		
<b>- NOTA PIRAI -</b>				<b>04/05/2019 11:40:29</b>	
20190504u04857720000129				Código de Verificação	
				<b>GPEK-8VDK</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>04.857.720/0001-29</b>		Inscrição Municipal: <b>00245401</b>	Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: <b>HTC HOTELARIA LTDA - EPP</b>				
	Nome Fantasia: <b>CASA DO MANEQUINHO HOTEL</b>		Tel.: <b>24 2431-9900</b>		
	Endereço: <b>RUA BARAO DO PIRAI 90, HOTEL - CENTRO - CEP: 27175-000</b>				
	Município: <b>Pirai</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: <b>reserva@casadomanequinho.com.br</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>705.427.837-20</b>		Inscrição Municipal: ---		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: <b>CHRISTINO A SILVA</b>					
Endereço: ---		Tel.: ---			
Município: ---	UF: ---	E-mail: ---			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
DESPESA ALIMENTAR					
PERÍODO 04/05/2019					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS, R\$: 23,84 (13,55%)					
<p>RECEBEMOS EM <u>04/05/19</u></p> 					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 176,00</b>					
Código do Serviço					
<b>09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÉN...</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	1,05
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 31/2012 e no Decreto nº 3597/2012.					
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.					
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.					
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.					
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 176,00.					